



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "JESUS MENINO"

Rua: Arthur Victor Brenneusen, 558 Jd. Ponte Alta - Guarulhos - SP - CEP:07179-020

CNPJ Nº 05.487.424/0001-46 Inscrito no CMAS sob nº020 e CDAS nº064

FONE: 2437-7816 e 2438-8225 - e-mail: [institutojesusmenino@terra.com.br](mailto:institutojesusmenino@terra.com.br)

Guarulhos, 10 de Março de 2021.

Ofício nº058/2021

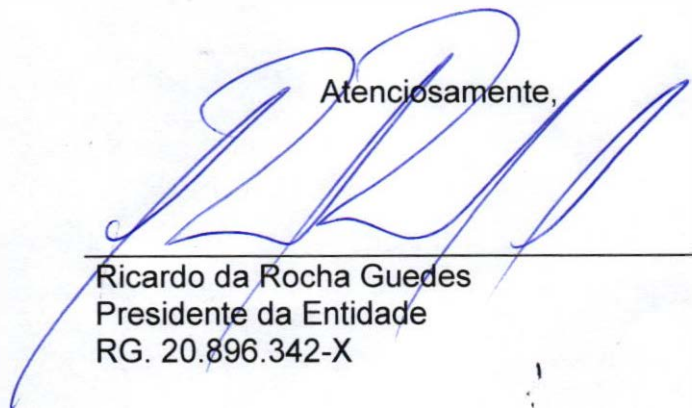
Ao

Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação (SESE03):

Formulamos o presente com o objetivo de encaminhar a prestação de contas, referente às despesas efetuadas com os recursos públicos referente ao **1º Quadrimestre/2021** do Termo de Colaboração com dispensa de Chamamento Público por 24 meses a partir de sua assinatura para a Cooperação do Desenvolvimento Complementar do Ensino Público e Gratuito de Educação Infantil, no valor de **R\$ 243.484,91(Duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)**. Acompanhada dos seguintes documentos:

- Demonstrativo das Receitas e Despesas (original);
- Comprovantes de Despesas em arquivo PDF;
- Extratos Bancários de Conta Corrente e de Aplicação (originais e cópias);
- Relatório de Execução do Objeto (original).

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo da Rocha Guedes  
Presidente da Entidade  
RG. 20.896.342-X





**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

<b>ÓRGÃO PÚBLICO:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SE - GUARULHOS
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL JESUS MENINO
<b>CNPJ:</b>	05.487.424/0001-46
<b>ENDEREÇO E CEP:</b>	RUA ARTHUR VICTOR BRENNEISEN, 558 - JARDIM PONTE ALTA
<b>RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:</b>	<b>RICARDO DA ROCHA GUEDES</b>
<b>CPF:</b>	<b>078.401.678-2</b>
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b>	Educação Basica/Educação Infantil Creche
<b>PERÍODO</b>	<b>1º QUADRIMESTRE 2021</b>
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (1)</b>	MUNICIPAL

<b>DOCUMENTO</b>	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº	R\$	1.241.579,36
<b>DOCUMENTO</b>	ADITAMENTO Nº 01	R\$	271.596,08
<b>DOCUMENTO</b>	ADITAMENTO Nº 02	R\$	1.004.821,89

<b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO</b>						
DATA PREVISTA	DESCRIÇÃO TERMO	VALOR	DESCRIÇÃO DO REPASSE	DATA	Valores Repassados (R\$)	Nº DOC.CREDITO
15/01/2021	15ª PARCELA	R\$ 219.633,20	1º QUADRIMESTRE PARCIAL	16/10/2020	R\$ 11.717,25	
15/01/2021	BENS PERMANENTES	R\$ 5.490,83	BENS PERMANENTES	05/11/2020	R\$ 5.490,83	
			1º QUADRIMESTRE PARCIAL	24/11/2020	R\$ 207.915,95	
		R\$ 225.124,03				
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					R\$	9.052,88
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					R\$	225.124,03
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					R\$	-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)						
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)					R\$	234.176,91
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA						
(E) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)					R\$	234.176,91

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL JESUS MENINO, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no 1º QUADRIMESTRE/2021, bem como as despesas a pagar no período seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO PERIODO					
ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERIODO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM PERIODOS ANTERIORES E PAGAS NESTE PERIODO (R\$)(H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERIODO E PAGAS NESTE PERIODO (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE PERIODO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERIODO A PAGAR EM PERIODOS SEGUINTE
Recursos Humanos (5)	R\$ 226.443,38		R\$ 226.443,38	R\$ 226.443,38	
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar					
Generos Alimentícios					
Outros Materias de Consumo	R\$ 3.245,66	R\$ -	R\$ 3.245,66	R\$ 3.245,66	
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 11.134,95	R\$ -	R\$ 11.134,95	R\$ 11.134,95	
Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)	R\$ 2.256,07		R\$ 2.256,07	R\$ 2.256,07	
Combustível					
Bens Materiais Permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obras					
Despesas Financeiras Bancárias	R\$ 404,85	R\$ -	R\$ 404,85	R\$ 404,85	
Outras Despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 243.484,91</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 243.484,91</b>	<b>R\$ 243.484,91</b>	<b>R\$ -</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, a aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERIODO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONIVEL NO PERIODO	R\$ 234.176,91
(J) DESPESAS PAGAS NO PERIODO (H+I)	R\$ 243.484,91
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E-J-F)	R\$ -
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADOS PARA APLICAÇÃO DO PERIODO SEGUINTE (K-L)	-R\$ 9.308,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

GUARULHOS, 07 DE JUNHO DE 2021.

Presidente